

DECRETO Nº. 13.679/09  
DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.077.651,56.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 12.077.651,56 (Doze Milhões, Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Piso de Atenção Básica	
60.10-103010021.1016	Material de Consumo	312.333,92
60.10-339030 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
60.10-339039 - PABA	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-103050021.1017	Material de Consumo	250.000,00
60.10-339030 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.050,39
60.10-339039 - TFVS	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
60.10-449052 - TFVS	Medicamentos Específicos	
60.10-103020021.1037	Material de Consumo	461.081,51
60.10-339030 - MED	Convênio SUS - PLENA	
60.10-103020021.2032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.292.316,33
60.10-339039 - SIH	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-103020021.2034	Obras e Instalações	2.415.830,36
60.10-449051 - SUS	Convênio DST AIDS	
60.10-103050021.2039	Material de Consumo	30.000,00
60.10-339030 - AIDS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10-339039 - AIDS	Equipamentos e Material Permanente	85.039,05
60.10-449052 - AIDS		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

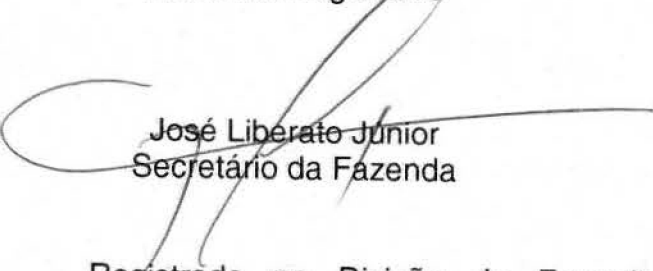
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de agosto de 2009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

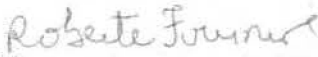


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos